

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Ata da 23ª Sessão Extraordinária de 10 de Julho de 2017.

1º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.

Presidência: Newton Dias Bastos, Israel Francisco de Oliveira, Marcos

Roberto Martins de Arruda e

Secretaria: Rogério Jean da Silva e José Alexandre Pierroni Dias

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Vereadores Ausentes: Rafael Marreiro de Godoy.

Início dos trabalhos às 21h45min.

Leitura de um trecho da Bíblia e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Etelvino Nogueira.

Ordem do Dia:

- 1. Projeto de Lei Nº 45/2017** - De autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para os exercícios de 2018 a 2021, e EMENDAS. As Emendas 01, de Autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo; 02, 03 e 04, de Autoria do Vereador Etelvino Nogueira; e 09, 10, 12 a 16, 18 a 20, 22, 24 a 31, 39 a 45, 48, 50, 55 a 57, 59 a 64, 100 e 101, de Autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada foram rejeitadas com 10 votos contrários dos Vereadores Alacir Raysel, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 03 votos favoráveis dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, e Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, em segunda discussão e votação nominal. O Projeto foi aprovado com 11 votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 02 votos contrários dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada e Etelvino Nogueira, em segunda discussão e votação nominal.
- 2. Projeto de Lei Nº 46/2017** - De autoria do Poder Executivo, de 31/05/2017. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 e dá outras providências, e EMENDAS. As Emendas nºs 02, 03, do Vereador Etelvino Nogueira; 36, 37, 39, 40, 41, 44, 47, 50, 58, 66, 67, 70, 71, 78, 80 e 84, de Autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada foram rejeitadas com 10 votos contrários dos Vereadores Alacir Raysel, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Ata da 23ª Sessão Extraordinária de 10 de Julho de 2017.

1º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.

Presidência: Newton Dias Bastos, Israel Francisco de Oliveira, Marcos

Roberto Martins de Arruda e

Secretaria: Rogério Jean da Silva e José Alexandre Pierroni Dias

Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 03 votos favoráveis dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, e Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, em Segunda discussão e votação nominal. A Emenda nº 01, de Autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo foi rejeitada com 09 votos contrários dos Vereadores Alacir Raysel, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 04 votos favoráveis dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, e Rafael Tanzi de Araújo em Segunda discussão e votação nominal. A Emenda nº 017, de Autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada foi rejeitada com 11 votos contrários dos Vereadores Alacir Raysel, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 02 votos favoráveis dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, e Etelvino Nogueira, em Segunda discussão e votação nominal. O Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal.

- 3. Projeto de Lei Nº 53/2017**, de 07/07/2017, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura alterado a Lei 3.541, de 8 de Dezembro de 2010. O Projeto foi aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal.
- 4. Projeto de Lei Nº 54/2017**, de 07/07/2017, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o Fundo Municipal de Cultura Alterando a Lei Municipal nº 4.084, de 14 de Outubro de 2013, e Emenda nº 01, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. O Projeto e Emenda foram aprovados por unanimidade em única discussão e votação nominal. A **REDAÇÃO FINAL** ao Projeto de Lei nº 054/2017-E foi aprovada por unanimidade em única discussão e votação simbólica.
- 5. Projeto de Lei Nº 51/2017** - De autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). O Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal.
- 6. Projeto de Lei Nº 52/2017** - De autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.435.000,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), no orçamento vigente. O Projeto

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Ata da 23ª Sessão Extraordinária de 10 de Julho de 2017.

1º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.

Presidência: Newton Dias Bastos, Israel Francisco de Oliveira, Marcos

Roberto Martins de Arruda e

Secretaria: Rogério Jean da Silva e José Alexandre Pierroni Dias

foi aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal.

Encerram-se os trabalhos às 22h03min.

NEWTON DIAS BASTOS

(NILTINHO BASTOS)

Presidente

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

(TOCO)

1º Vice-Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

(MARQUINHO ARRUDA)

2º Vice-Presidente

ROGÉRIO JEAN DA SILVA

(CABO JEAN)

1º Secretário

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

(ALEXANDRE VETERINÁRIO)

2º Secretário